

OFÍCIO N° 580/GP/2025

Porto Real, 11 de dezembro de 2025.

À Vossa Excelência

Henry de Carvalho Nunes

Presidente da Câmara Municipal de Porto Real

Referência: Indicação n° 258/2025

Vossa Excelência,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando a indicação n° 258/2025 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição: Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiotis, se digne providenciar uma programação de manutenção das unidades escolares durante o período de férias escolares, de modo que, no retorno às aulas, todas as escolas estejam plenamente adequadas para receber os alunos, garantindo o perfeito funcionamento no ano letivo de 2026.

Vimos à presença de Vossa Excelência para informar que é realizada manutenção preventiva nas unidades escolares de forma contínua ao longo de todo o ano letivo, com o objetivo de preservar as condições adequadas de funcionamento, segurança e conforto dos ambientes educacionais.

Ressalta-se, ainda, que no período de férias escolares essas ações são intensificadas, justamente por se tratar de um momento mais adequado para a execução de intervenções que demandam maior tempo ou que poderiam interferir na rotina pedagógica. Tal intensificação visa assegurar que, no retorno às aulas, as escolas estejam devidamente preparadas para receber nossas crianças em ambientes seguros, organizados e apropriados ao desenvolvimento das atividades educacionais, em consonância com as necessidades do ano letivo de 2026.

A Administração Municipal agradece a colaboração do nobre Vereador, cuja iniciativa contribui para o permanente aprimoramento das políticas públicas educacionais, reforçando o diálogo institucional e o trabalho



conjunto entre os Poderes Executivo e Legislativo em benefício da comunidade escolar.

Agradecemos a indicação em pauta e renovamos, neste ensejo, nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Alexandre Augustus Serfiotis

Prefeito

